



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública 05/2017

Objeto: concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural do Município de Pouso Alegre/MG.

Considerando a ratificação do pedido de desistência da proposta pela empresa “Lotus Lotação Transportes e Serviços LTDA” realizada por seu representante legal, e considerando que a fase de habilitação não se encontra encerrada, defiro o pedido de desistência de sua proposta, nos termos do art. 43, §6º, da Lei 8.666/93.

Quanto ao pedido de devolução dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, indefiro o pedido acerca do envelope n. “1” – Documentos de Habilitação, uma vez que os mesmos fazem parte do processo licitatório. Quanto aos demais, informo que os mesmos serão devolvidos na sessão pública de abertura do envelope de proposta técnica, nos termos do item 17, “j.1”, do edital:

j) Comunicado o resultado do julgamento da Habilitação e decorrido o prazo para a interposição e o julgamento de eventuais recursos, a Presidente da Comissão convocará os Licitantes para a realização da Segunda Sessão, em dia, hora e local a serem estabelecidos, na qual serão:

j)1) devolvidos, fechados, os Envelopes n.º 2 e n.º 3 das Licitantes inabilitadas;

Por fim, defiro o pedido de desistência do recurso.

Pouso Alegre/MG, 05 de setembro de 2018.


Vanessa Moraes Skielka Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações